



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 786/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e as Organizações Sociais, que tem como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades Hospitalares do Estado de Goiás;

Considerando que algumas OSS possuem mais de um Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a movimentação de recursos do Contrato de Gestão entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz da OSS, a título de “empréstimos entre grupos econômicos” ou, ainda, sob qualquer outra motivação.

Art. 2º Determinar a regularização imediata dos valores transferidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na da sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 5 de Setembro de 2016.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás